



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE
TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

(Terapeuta da Fala)

**EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO**

ATA N.º 2

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis pelas dezasseis horas e quinze minutos, reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Pombal, sito na Rua Dr. António Fortunato Rocha Quaresma, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Pombal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Pombal, na carreira e categoria de técnico superior- Terapia da fala, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Pombal, de 13 /04 /2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Maria Fernanda Lopes Ferreira Duarte; subdiretora do Agrupamento de Escolas de Pombal;

1.º Vogal efetivo – José Fernando Cancela da Costa, representante da Comissão de Ética, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

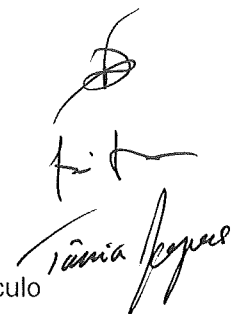
2.º Vogal efetivo – Tânia do Nascimento Marques, Técnica Superior.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto um: - Apreciação, em termos formais, dos processos de candidatura, nomeadamente no que diz respeito aos requisitos formais exigíveis e constantes da oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202605/0027, e conforme previsto no Aviso (extrato) n.º 10550/2026/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 89/2026, de 8 de maio, nos termos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

Ponto dois: - Divulgação da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos;

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri procedeu e deliberou o seguinte:



1. **Apreciação de candidaturas:**

Considerando que o procedimento concursal se destina a candidatos com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e nos artigos 17.º e 18.º da Portaria referida, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

À generalidade dos candidatos: os métodos de seleção obrigatórios, **Prova de Conhecimentos (PC)** e **Avaliação Psicológica (AP)**.

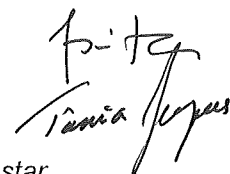
Aos candidatos que se encontrem a exercer funções idênticas às dos postos de trabalho publicitados, bem como aos candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional, tenham imediatamente antes exercido tais funções, os métodos de seleção obrigatórios a aplicar são: **Avaliação Curricular (AC)** e **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, conforme exigido para o exercício da função, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP.

O presente concurso decorre nos termos previstos no detalhe da oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202605/0056, Aviso n.º 10550/2026/2 publicitado na II Série do Diário da República, n.º 89, de 8 de maio, Aviso de Abertura de Concurso n.º1, presentes no site oficial do Agrupamento de Escolas de Pombal. O júri procedeu à identificação dos candidatos presente na plataforma SIGRHE e à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, de acordo com o estipulado.

Na plataforma SIGRHE constam doze candidaturas submetidas, ao lugar de Técnico Superior na área da Terapia da Fala, candidatos ao exercício no Agrupamento de Escolas de Pombal, conforme a seguir se indicam:

Nome do candidato	Nº Candidatura
Ana Catarina Afonso Monteiro	01
Ana Sofia Ribeiro Teixeira	02
Catarina Domingues	03
Cátia Liliana Santos	04
Cristina Maria Gaspar	05
Diana Inês Costa Domingues	06
Gisele Tessarolo	07
Liliana Esgueira dos Santos	08
Mónica Esgueira dos Santos	09
Nance Pereira Quinta	10
Sara Sousa Pereira	11
Tânia Morgado Damásio	12

De acordo com o mencionado no n.º item 13.3. da publicação do Aviso de abertura n.º1, a candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos, entre outros:



- a) *Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, devendo constar as habilitações literárias, as funções exercidas, bem como as que foram exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;*
- b) *Cópia digitalizada e legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para efeitos de comprovação da habilitação académica;*
- c) *Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização dos postos de trabalho a ocupar, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, mencionadas no curriculum vitae;*
- d) *Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro.*

Em conformidade com o ponto 13.3.1., além dos documentos mencionados no número anterior, os candidatos já detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado deverão ainda acompanhar a sua candidatura dos seguintes elementos:

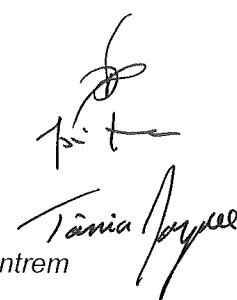
- a) *Declaração atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso, na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 (dois) ciclos avaliativos, ou, em caso de inexistência, a justificação de não atribuição de avaliação, bem como a caracterização e descrição das funções que se encontra a exercer, o tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas;*
- b) *Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras.*

De acordo com o mencionado no n.º item 13.5., e o estabelecido no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentá-los, determina:

- a) *A exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão;*
- b) *A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos.*

De acordo com o mencionado no n.º item 13.6. da publicação na BEP, a não apresentação das declarações referidas no ponto 13.3.1., ou a falta de indicação da natureza do vínculo, implicam a não consideração da situação jurídico-funcional do candidato.

Refere-se ainda no n.º item 13.7; assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos



no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria.

Efetuada a exportação dos dados do SIGRHE, o júri procedeu à verificação dos requisitos legais, gerais e habilitacionais exigidos e respetiva remessa de documentos comprovativos. Verificados os requisitos de admissão exigíveis e analisados os elementos de cada candidato não foram identificados candidatos com motivos para exclusão.

Seguidamente o júri procedeu à identificação do método de seleção a aplicar a cada candidato; Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP) ou Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)), em conformidade com o expresso n.º item 14 do aviso de Abertura n.º1.

Verificamos que nenhum dos candidatos afastou, mediante declaração expressa a aplicação da Avaliação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências, optando pela realização da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Psicológica prevista n.º item 14.3.

Após análise o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Nome do candidato	Candidatura	Relação jurídica de EP	Deliberação do júri	Motivo	Método de seleção
Ana Catarina Afonso Monteiro	01	Sim	ADMITIDO	---	Avaliação Curricular
Ana Sofia Ribeiro Teixeira	02	Não	ADMITIDO	---	Prova de Conhecimentos
Catarina Domingues	03	Não	ADMITIDO	---	Prova de Conhecimentos
Cátia Liliana Santos	04	Sim	ADMITIDO	---	Avaliação Curricular
Cristina Maria Gaspar	05	Sim	ADMITIDO	---	Avaliação Curricular
Diana Inês Costa Domingues	06	Não	ADMITIDO	---	Prova de Conhecimentos
Gisele Tessarolo	07	Sim	ADMITIDO	--	Avaliação Curricular
Liliana Esgueira dos Santos	08	Sim	ADMITIDO	---	Avaliação Curricular
Mónica Esgueira dos Santos	09	Sim	ADMITIDO	---	Avaliação Curricular
Nance Pereira Quinta	10	Não	ADMITIDO	---	Prova de Conhecimentos
Sara Sousa Pereira	11	Não	ADMITIDO	---	Prova de Conhecimentos
Tânia Morgado Damásio	12	Sim	ADMITIDO	---	Avaliação Curricular

2. Divulgação e Notificação de Resultados Provisórios

Foi fixado o prazo de 10 dias úteis, contáveis a partir do dia seguinte ao da publicação da presente Ata, para pronúncia dos candidatos, constantes no Anexo I, que integra a presente Ata, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Pombal, conforme indicação aí referida, no separador análise de candidaturas

<https://www.aepombal.edu.pt/destaques/procedimento-concursal-tecnico-superior-terapeuta-da-fala-por-tempo-indeterminado/>

Em conformidade com o ponto dois da ordem de trabalhos o Júri deliberou, por unanimidade, publicitar na página do Agrupamento de Escolas de Pombal a Ata, a Lista Provisória de Candidatos Admitidos e ainda em simultâneo notificar os candidatos das decisões suprarreferidas, através de *e-mail*.

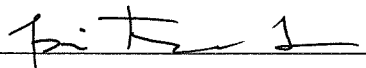
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

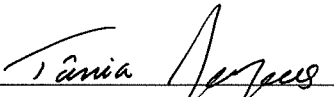


(Maria Fernanda Lopes Ferreira Duarte)

O(a)s Vogais Efetivos(os),



(José Fernando Cancela da Costa)



(Tânia do Nascimento Marques)

